



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### PORTARIA nº 21, de 23 de março de 2023.

Concede o 1º avanço a servidora Municipal  
Gessiane Rosa dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições,  
resolve:

Art. 1º Conceder, de conformidade com o disposto no Artigo 86, Inciso III, § 3, da  
Lei nº424 de 29 de agosto de 2022, o 1º avanço referente ao período de 31/07/2018 a março  
de 2023 (levando em consideração a Lei complementar 173/2020), que faz jus à servidora  
Gessiane Rosa dos Santos, matrícula 57-4.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 23 de março de 2023.

  
JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2023

